

DECRETO Nº 25.583, DE 07 DE JUNHO DE 2021 .

Designa membros para compor a JUNTA DE RECURSOS FISCAIS-JURF e o CONSELHO DE CONTRIBUINTES-CCON :

O Prefeito Municipal de Colatina, Município do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 2º da Lei Complementar nº 87, de 07 de novembro de 2017, e no art. 3º do Decreto 25.249, de 08 de março de 2021 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 9079/2021, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Junta de Recursos Fiscais – JURF os membros a seguir identificados:

- Presidente: Peter Haryson Capanharo
- Secretário: Michele Thomazini Barcelos

- Membro julgador/vice-presidente: Rosana Gava
- Suplente: Renata Sacht

- Membro julgador: Rowana Flores Falcão
- Suplente: Teresa Cristina Benetti

- Membro julgador: Jackeline Custódio de Souza
- Suplente: Kamilly Vieira Zen

- Membro julgador: Vitor Poubel Timm do Carmo
- Suplente: Luzia das Graças Zambaldi Marim



Art. 2º - Ficam designados para compor o Conselho de Contribuintes – CCON os membros a seguir identificados:

- Presidente: Alecio Sesana

- Secretário: Carolina Paulino do Couto

- Membro julgador: Ramon Vago
- Suplente: Phamela Sinary Nascimento Bento

- Membro julgador: Lúcio Lopes Nascimento
- Suplente: Hedon Basílio

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de junho de 2021.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 07 de junho de 2021.



Secretário Municipal de Gabinete.